



CÂMARA MUNICIPAL
Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DO COMÉRCIO, TURISMO, INDÚSTRIA, OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS

ATA Nº 20/2023 DA COMISSÃO DO COMÉRCIO, TURISMO, INDÚSTRIA,
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Aos sete (07) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte três (2023), às 08h30 (oito horas e trinta minutos), no Gabinete do Vereador Davi Oliveira, segundo Andar, Sala 13 da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a COMISSÃO DO COMÉRCIO, TURISMO, INDÚSTRIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, sob a presidência do Senhor Vereador Davi Oliveira, estando presente o Vereador Relator Eduardo Sanches, estando presente o Vereador Membro Edmilson Porfírio foi iniciada a reunião com a finalidade analisar e dar parecer ao seguinte projeto:

PROJETO DE LEI Nº 001/2023, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo de Tangará da Serra, fundo Municipal de Turismo e dá outras providências, e justifica-se em decorrência da viabilidade em ter explícito na lei, do Conselho Municipal de Turismo-COMTUR, informações que atualmente se encontram obscuras.

Após apresentado e discutido o projeto pela Comissão do Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos, em análise verificou-se que os projetos não possuem óbice que impede a tramitação do referido projeto de lei, os quais tiveram a devida concordância por parte de membros, **SENDO DE PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DO PROJETO.**

Não havendo mais assuntos a serem tratados. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. No Plenário da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT.



CÂMARA MUNICIPAL
Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DO COMÉRCIO, TURISMO, INDÚSTRIA, OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS

Tangará da Serra – MT, 07 de Fevereiro de 2023.

VEREADOR DAVI OLIVEIRA - PSB
PRESIDENTE

VEREADOR EDUARDO SANCHES - REPUBLICANOS
VICE-PRESIDENTE E RELATOR

VEREADOR EDMILSON PORFÍRIO - PODE
MEMBRO

VEREADOR HÉLIO DA NAZARÉ
1º SUPLENTE

VEREADOR HORÁCIO PEREIRA
2º SUPLENTE